



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 918/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ELSA RODRIGUES LOPES**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ELSA RODRIGUES LOPES**, portadora do RG sob n.º 6.561.785-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 022.852.599-30, nomeada em 24 de outubro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 4221/2017, com base no art. 115, V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3.915 (três mil novecentos e quinze) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / maio 1917
DE Nº 10.966
UMUARAMA, 12 / 05 1917
Soliano
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS